



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 522 DE 31 de Outubro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **49.565,95** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0203.04.123.0001.2435.339093.227

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

49.565,95

Total Suplementação - Superávit Financeiro

49.565,95

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **49.565,95**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 31 de Outubro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -